



# DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 196 - Ano 3 -Quarta-feira, 25 de Março de 2020

## **Prefeitura de Carapicuíba realiza vacinação contra a gripe em escolas próximas às unidades de saúde**



Medida é para evitar aglomeração nos postos e proteger os idosos, pois fazem parte do grupo de risco do coronavírus

# ACONTECE NA CIDADE

## Como é transmitido

De uma pessoa doente para outra, por contato próximo (cerca de 2 metros)



- **GOTÍCULAS DE SALIVA**
- **ESPIRRO**
- **TOSSE**
- **CATARRO**

- **TOQUE OU APERTO DE MÃO**



- **OBJETOS OU SUPERFÍCIES CONTAMINADAS**



### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves  
**Departamento de Comunicação:** Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 0088878/SP  
**Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017**



# Atos Oficiais

**MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: 01/01/2020 a 29/02/2020**

RREO - Anexo X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Incras em Restos a Pagar não Processados <sup>6</sup>	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	59.789.143,74	59.789.143,74	7.287.615,77	12,19	7.287.615,77	12,19	0,00	
13.1- Com Educação Infantil	39.608.143,74	39.608.143,74	4.858.870,44	12,27	4.858.870,44	12,27	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	20.181.000,00	20.181.000,00	2.428.745,33	12,03	2.428.745,33	12,03	0,00	
14- OUTRAS DESPESAS	27.330.856,26	27.330.856,26	4.883.767,45	17,87	4.883.767,45	17,87	0,00	
14.1- Com Educação Infantil	18.153.856,26	18.153.856,26	3.392.335,96	18,69	3.392.335,96	18,69	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	9.177.000,00	9.177.000,00	1.491.431,49	16,25	1.491.431,49	16,25	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	87.120.000,00	87.120.000,00	12.171.383,22	13,97	12.171.383,22	13,97	0,00	
							<b>VALOR</b>	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00	
16.1 - FUNDEB 60%							0,00	
16.2 - FUNDEB 40%							0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
17.1 - FUNDEB 60%							0,00	
17.2 - FUNDEB 40%							0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00	
							<b>VALOR</b>	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							12.171.383,22	
19.1 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB na remuneração do magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) * 100%							41,22	
19.2 - MÁXIMO DE 40% em despesa com MDE. Que não remuneração do magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) * 100%							27,62	
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							31,16	
							<b>VALOR</b>	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM < Exercício Anterior> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <Exercício>							0,00	

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
 Prefeito Municipal

LILIAN BRAGA VIEIRA  
 Secretária Municipal

CARLOS DONIZETI CAETANO  
 Contador CRC 1SP130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA  
 Controle Interno

**MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: 01/01/2020 a 29/02/2020**

RREO - Anexo X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS DO ENSINO	
			ATE O BIMESTRE(b)	% (c)=(b/a)x 100 (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	170.042.000,00	170.042.000,00	39.942.533,92	23,49
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Pred. e Territ.	91.522.000,00	91.522.000,00	29.416.037,17	32,14
1.1.1- IPTU: predial e territorial	62.800.000,00	62.800.000,00	25.076.878,90	39,93
1.1.2- Multas e juros do iptu: predial, territorial	1.870.000,00	1.870.000,00	142.602,89	7,63
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU: predial e territorial	21.452.000,00	21.452.000,00	2.819.027,48	13,14
1.1.4- Multas, Juros de Mora, da Dívida Ativa do IPTU	5.400.000,00	5.400.000,00	1.377.527,90	25,51
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.000.000,00	9.000.000,00	1.064.689,98	11,83
1.2.1- ITBI	9.000.000,00	9.000.000,00	1.064.689,98	11,83
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	53.650.000,00	53.650.000,00	7.920.023,95	14,76
1.3.1- ISS.qn	49.800.000,00	49.800.000,00	7.855.390,89	15,77
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.050.000,00	1.050.000,00	64.633,06	6,16
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	2.750.000,00	2.750.000,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	15.870.000,00	15.870.000,00	1.541.782,82	9,72
1.4.1- IRRF	15.870.000,00	15.870.000,00	1.541.782,82	9,72
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Encargos da Div	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	216.521.500,00	216.521.500,00	54.631.517,72	25,23
2.1- Cota-Parte FPM	70.750.000,00	70.750.000,00	14.687.214,86	20,76
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	95.550.000,00	95.550.000,00	16.749.975,58	17,53
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	900.000,00	900.000,00	119.243,74	13,25
2.5- Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	275,01	18,33
2.6- Cota-Parte IPVA	42.500.000,00	42.500.000,00	23.074.808,53	54,29
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	386.563.500,00	386.563.500,00	94.574.051,64	24,47

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
 Prefeito Municipal

LILIAN BRAGA VIEIRA  
 Secretária Municipal

CARLOS DONIZETI CAETANO  
 Cont. CRC 1SP130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA  
 Controle Interno

# Atos Oficiais

**MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: 01/01/2020 a 29/02/2020**

RREO - Anexo X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DE APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO	500.000,00	500.000,00	20.213,38	4,04
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	19.004.000,00	19.004.000,00	2.443.714,53	12,86
5.1- Transferências do Salário-Educação	16.003.000,00	16.003.000,00	2.212.572,53	13,83
5.2- Transferências Diretas- PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas- PNAE	3.000.000,00	3.000.000,00	231.142,00	7,70
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	3.013.030,00	3.013.030,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeiras dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.774.970,00	2.774.970,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	2.774.970,00	2.774.970,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	22.278.970,00	22.278.970,00	2.463.927,91	11,06

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS N  
Prefeito MunicipalLILIAN BRAGA VIEIRA  
Secretária MunicipalCARLOS DONIZETI CAETANO  
Cont. CRC 15P130864/O-9REGINA JANAYNA G. PEDROSA  
Controle Interno

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: 01/01/2020 a 29/02/2020**

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o PERÍODO (b)	% (c) = (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA ( I )	170.042.000,00	170.042.000,00	39.942.533,92	23,49
Impostos predial e territorial urbano - IPTU	62.800.000,00	62.800.000,00	25.076.878,90	39,93
Impostos sobre Transmissão de Bens Inter vivos - ITBI	9.000.000,00	9.000.000,00	1.064.689,98	11,83
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	49.800.000,00	49.800.000,00	7.855.390,89	15,77
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	15.870.000,00	15.870.000,00	1.541.782,82	9,72
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e outros Encargos dos Impostos	2.920.000,00	2.920.000,00	207.235,96	7,10
Divida Ativa dos Impostos	24.252.000,00	24.252.000,00	2.819.027,48	11,62
Multas, juros de mora e outros Encargos da Divida Ativa	5.400.000,00	5.400.000,00	1.377.527,90	25,51
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS ( II )	216.521.500,00	216.521.500,00	94.631.517,72	25,23
Cota - Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios	77.150.000,00	77.150.000,00	14.687.214,86	19,04
Cota - Parte ITR - Imposto Territorial Rural	1.500,00	1.500,00	275,01	18,33
Cota - Parte IPVA - Imposto Sobre Veículos Automotores	42.500.000,00	42.500.000,00	23.074.808,53	54,29
Cota - Parte ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias	95.550.000,00	95.550.000,00	16.749.975,58	17,53
Cota - Parte IPI - Exportação	900.000,00	900.000,00	119.343,74	13,25
Deconeração ICMS ( 87 / 96 )	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Receitas para Apuração da Aplic em Ações e Serv Púb de saúde (III) = I+II</b>	<b>386.563.500,00</b>	<b>386.563.500,00</b>	<b>94.574.051,64</b>	<b>24,47</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA ( c )	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE - SUS	35.581.600,10	35.581.600,10	3.127.322,49	8,79
Provenientes da União	33.581.600,10	33.581.600,10	3.127.322,49	9,31
Provenientes dos Estados	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS - Aplicação Financeira	1.100.000,00	1.100.000,00	96.220,11	8,75
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>36.681.600,10</b>	<b>36.681.600,10</b>	<b>3.223.542,60</b>	<b>8,79</b>

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
Prefeito MunicipalCARLOS DONIZETI CAETANO  
Contador  
CRC Nº 15P130864/O-9DIOGO ALVES FERNANDES  
Secretário MunicipalREGINA JANAYNA GIANETTI PEDROSA  
Controle Interno  
CPF 289.025.938-27



# Atos Oficiais

**MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**  
**RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: 01/01/2020 a 29/02/2020**

RREO - Anexo XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(=)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESA LIQUIDADAS		Inscritas em RP n processado
			Até o Bim( f)	% (f/e) x 100	Até o Bim.(g)	% (g/e) x 100	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	142.886.289,93	142.886.289,93	36.438.916,31	61,35	15.958.980,01	20,39	20.479.936,30
Pessoal e Encargos Sociais	95.887.189,93	92.887.189,93	12.487.960,99	13,44	12.487.623,74	13,44	337,25
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	46.999.100,00	49.999.100,00	23.950.955,32	47,90	3.471.356,27	6,94	20.479.599,05
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	13.838.600,10	14.456.296,56	8.405.851,83	58,15	1.988.993,11	0,00	6.416.858,72
Investimentos	13.838.600,10	14.456.296,56	8.405.851,83	58,15	1.988.993,11	0,00	6.416.858,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE ( IV )</b>	<b>156.724.890,03</b>	<b>157.342.586,49</b>	<b>44.844.768,14</b>	<b>119,49</b>	<b>17.947.973,12</b>	<b>20,39</b>	<b>26.896.795,02</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO</b>							
<b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS com Assistência à Saúde que não Atende ao Princípio de Acesso Universal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS Custeadas com Outros Recursos	2.000.000,00	2.023.012,42	23.012,42	0,00	0,00	0,00	23.012,42
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	33.581.600,10	34.176.284,04	20.593.860,27	0,00	4.330.089,37	0,00	16.263.770,90
Recursos de Operações de Crédito	5.000.000,00	5.000.000,00	3.775.969,10	0,00	0,00	0,00	3.775.969,10
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Ações e Serviços não Computadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Disponibilidade de CX Vinc. aos Restos a Pagar CANCELADOS <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Custeadas com Recursos Vinc. à Parcela do Percentual mínimo que não foi Aplicada em Ações e Serviços de Saúde em Exercícios Anteriores <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS ( V )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ( VI ) = ( IV + V )</b>	<b>156.724.890,03</b>	<b>157.342.586,49</b>	<b>44.844.768,14</b>	<b>119,49</b>	<b>17.947.973,12</b>	<b>20,39</b>	<b>26.896.795,02</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII %) = (VI (h ou i)/IIIb x 100)- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%<sup>3,4</sup></b>							<b>14,40</b>

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
Prefeito Municipal

CARLOS DONIZETI CAETANO  
Contador  
CRC Nº 15P130864/O-9

DIOGO ALVES FERNANDES  
Secretário Municipal

REGINA JANAYNA GIANETTI PEDROSA  
Controle Interno  
CPF 289.025.938-27

**MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA**  
**RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: 01/01/2020 a 29/02/2020**

RREO - Anexo XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Insc. em Restos a Pagar não processados valores último bimestre do exerc.
			Até o BIMESTRE ( l l )	% (l/total l)x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	61.896.400,10	62.029.400,38	17.544.302,19	39,12	7.149.251,19	39,83	10.395.051,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	75.023.789,93	75.438.486,11	20.697.815,41	46,15	9.427.346,99	52,53	11.270.468,42
Suporte Profilático e Terapêutico	12.596.500,00	12.596.500,00	5.148.198,72	11,48	665.612,45	3,71	4.482.586,27
Vigilância Sanitária	1.189.000,00	1.189.000,00	126.200,97	0,28	126.200,97	0,70	0,00
Vigilância Epidemiológica	5.995.200,00	6.065.200,00	1.328.250,85	2,96	579.561,52	3,23	748.689,33
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>156.724.890,03</b>	<b>157.342.586,49</b>	<b>44.844.768,14</b>	<b>100,00</b>	<b>17.947.973,12</b>	<b>100,00</b>	<b>26.896.795,02</b>

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES  
Prefeito Municipal

CARLOS DONIZETI CAETANO  
Contador  
CRC Nº 15P130864/O-9

DIOGO ALVES FERNANDES  
Secretário Municipal

REGINA JANAYNA GIANETTI PEDROSA  
Controle Interno  
CPF 289.025.938-27

# Atos Oficiais

## DECRETO Nº 4.984, DE 23 DE MARÇO DE 2020

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Extraordinário, e dá outras providências.”**

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Lei Federal nº 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus;

**Considerando** a Portaria nº 188, de 03 de Fevereiro de 2020, que declara emergência de saúde pública de importância Nacional decorrente do Coronavírus;

**Considerando** o Decreto nº 4.978, de 17 de Março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Carapicuíba, em decorrência do Coronavírus;

**Considerando** o Decreto nº 4.979, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Coronavírus;

### DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal um Crédito Adicional Suplementar Extraordinário, no montante de R\$ 15.672.489,00 (Quinze milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), conforme segue:

#### Orgão: 13 SSMP-SEC. MUNIC. DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

Unidade: 13.02 SSMP-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

Func.Progr.: 10.303.0021.2.052 Assistência Farmacêutica - Média e Alta Complexidade

Categ.Econ.: 3.3.90.30 – Material de consumo R\$ 12.000.000,00

Func.Progr.: 10.301.0017.2.022 Manutenção dos Serviços Administrativos

Categ.Econ.: 3.3.9.0.36 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física R\$ 72.489,00

Func.Progr.: 10.302.0019.2.050 Manutenção da Atenção Especializada

Categ.Econ.: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.600.000,00

Art. 2º Os recursos para atender as suplementações de que trata o artigo anterior serão fixados nos termos do inciso III do artigo 41, e artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Março de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 23 de março de 2020.

**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
**MARCOS NEVES**  
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: [www.carapicuibasp.gov.br](http://www.carapicuibasp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

## SUSPENSÃO DE PRAZOS

O Município de Carapicuíba, em conformidade com o Decreto nº. 4.978/2020 e Decreto nº. 4.979/2020, por meio deste, **torna SUSPENSO O PRAZO DE ADMISSÃO pelo período de 30 (trinta) dias**, podendo ser prorrogado por igual período, para os seguintes **CHAMAMENTOS E CONVOCAÇÕES**:

### PROCESSOS SELETIVOS

- PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2019 – CONVOCAÇÃO 09
- PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2018 – CONVOCAÇÃO 04
- PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2019 – CONVOCAÇÃO 01

### CONCURSOS PÚBLICOS

- CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018 – CHAMAMENTO 07
- CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2019 – CHAMAMENTO 21
- CONCURSO PÚBLICO Nº. 005/2019 – CHAMAMENTO 06

Carapicuíba, 23 de março de 2020.

**MÁRIO M. DA MATTA JÚNIOR**  
Secretário de Administração Geral

Carapicuíba, 23 de março de 2020.

**Assunto: Publicação de Processo Administrativo Sanitário Instaurado pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.**

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, abertura dos Processos Administrativos Sanitários.

Razão Social: Cláudia Garbin Ragel  
CPF: 621.790.631-72

Endereço: Avenida Inocêncio Seráfico, 2109 - 1º Andar - Carapicuíba  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Número: N° 0859 – Série C em 16/03/2020.

Razão Social: Arão da Silva Pereira Filho  
CNPJ: 13.537.219/0001-76

Endereço: Avenida Rui Barbosa, 2418 - Carapicuíba  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Número: N° 0781 – Série C em 16/03/2020.

Razão Social: Raimundo Chagas de Oliveira - ME  
CNPJ: 22.567.151/0001-69

Endereço: Avenida Rui Barbosa, 2418 - Carapicuíba  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Número: N° 0496 – Série C em 19/03/2020.

Razão Social: Raimundo Chagas de Oliveira - ME  
CNPJ: 22.567.151/0001-69

Endereço: Avenida Rui Barbosa, 2418 - Carapicuíba  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Número: N° 0495 – Série C em 19/03/2020.

Razão Social: Lanchonete e Restaurante Oliveira Miranda  
CNPJ: 00995375/0001-39

Endereço: Estrada Cabreuva, 448 -  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Número: N° 0012 – Série C em 18/03/2020.

Razão Social: Lanchonete e Restaurante Oliveira Miranda  
CNPJ: 00995375/0001-39

Endereço: Estrada Cabreuva, 448 -  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE INUTILIZAÇÃO: N° 0219 – Série C em 18/03/2020.

Razão Social: Cláudia Garbin Ragel  
CPF: 621.790.631-72

Endereço: Avenida Inocêncio Seráfico, 2109 - 1º Andar - Carapicuíba  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE - ADVERTÊNCIA: N° 0774 – Série C em 23/03/2020.

Razão Social: Wesley Sousa Aguiar Amorim  
CNPJ:

Endereço: Rua Professora Nair Molino do Amaral, 20 - Carapicuíba  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO: N° 0779 – Série C em 16/03/2020.

Razão Social: Viviane Gonçalves de Carvalho Drogaria  
CNPJ: 08939086/0001-24

Endereço: Rua Silvério Pires, 19 - Cohab V - Carapicuíba  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO: N° 0883 – Série C em 18/03/2020.

Razão Social: Cia Brasileira de Distribuição Drogaria Extra Carapicuíba  
CNPJ: 47508411/1240-41

Endereço: Rua Desembargador Dr. Eduardo Cunha de Abreu, 1455 - Centro - Carapicuíba  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE INUTILIZAÇÃO: N° 0881 – Série C em 06/03/2020.

Razão Social: Cia Brasileira de Distribuição Drogaria Extra Carapicuíba  
CNPJ: 47508411/1240-41

Endereço: Rua Desembargador Dr. Eduardo Cunha de Abreu, 1455 - Centro - Carapicuíba  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE INUTILIZAÇÃO: N° 0880 – Série C em 26/02/2020.

Razão Social: Valdeson dos Santos Barbosa  
CNPJ: 24822354/0001-80

Endereço: Avenida Inocêncio seráfico, 4050 - Carapicuíba  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Número: N° 0014 – Série C em 19/03/2020.

Razão Social: Valdeson dos Santos Barbosa  
CNPJ: 24822354/0001-80

Endereço: Avenida Inocêncio seráfico, 4050 - Carapicuíba  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Número: N° 0013 – Série C em 19/03/2020.

Razão Social: Valdeson dos Santos Barbosa  
CNPJ: 24822354/0001-80

Endereço: Avenida Inocêncio seráfico, 4050 - Carapicuíba  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE – MULTA: N° 0679 – Série C em 19/03/2020.

Razão Social: Valdeson dos Santos Barbosa  
CNPJ: 24822354/0001-80

Endereço: Avenida Inocêncio seráfico, 4050 - Carapicuíba  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE INUTILIZAÇÃO: N° 0780 – Série C em 19/03/2020.

Razão Social: TC Distribuidora de Alimentos Eireli  
CNPJ: 30154019/0001-53

Endereço: Avenida Rui Barbosa, 2915 - Carapicuíba  
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO: N° 0015 – Série C em 20/03/2020.

Fabiane Pereira  
Coordenadora Técnica de Vigilância Sanitária



# Atos Oficiais

**MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 25 de março de 2020.

## RESOLVE:

**PORTARIA Nº. 543, DE 25 DE MARÇO DE 2020 CONCEDER RETORNO ANTECIPADO** a atividade retroagindo seus efeitos em **01 DE MARÇO DE 2020**, ao (a) servidor (a) **ANITA SANTILI DO CARMO GREGO**, matrícula 21378, ocupante do cargo de **PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL 30 H\***, tendo em **01 DE MARÇO DE 2018** iniciado licença sem remuneração, pelo prazo de **02 (dois) anos**, na forma da Lei nº. 3052, de 16 de dezembro de 2010.

**PORTARIA Nº. 544, DE 25 DE MARÇO DE 2020 CONCEDER** ao (a)

Senhor (a) **CINTHIA LEONOR FURTADO DRUZIAN CLAUDINO**, matrícula 47491, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** licença sem remuneração de **02 (dois) anos**, a partir de **01 DE ABRIL DE 2020**, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo com fundamento no artigo 50, da Lei Municipal nº. 1619/1993.

**PORTARIA Nº. 545, DE 25 DE MARÇO DE 2020 CONCEDER** ao (a)

Senhor (a) **MARIA APARECIDA NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula 38414, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** licença sem remuneração de **02 (dois) anos**, a partir de **01 DE ABRIL DE 2020**, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo com fundamento no artigo 50, da Lei Municipal nº. 1619/1993.

**PORTARIA Nº. 546, DE 25 DE MARÇO DE 2020 CONCEDER** ao (a)

Senhor (a) **ANGELA APARECIDA FERNANDES DE FREITAS SILVA**, matrícula 20475, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, licença sem remuneração de **02 (dois) anos**, a partir de **06 DE ABRIL DE 2020**, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo com fundamento no artigo 38, da Lei Municipal nº. 3052, de 16 de dezembro de 2010.

**PORTARIA Nº. 547, DE 25 DE MARÇO DE 2020 CONCEDER** ao (a)

Senhor (a) **MARIA INACIA BEZERRA**, matrícula 2383, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, licença sem remuneração de **02 (dois) anos**, retroagindo seus efeitos em **20 DE MARÇO DE 2020**, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo com fundamento no artigo 38, da Lei Municipal nº. 3052, de 16 de dezembro de 2010.

**PORTARIA Nº. 548, DE 25 DE MARÇO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS** ao (a) servidor (a) **FERNANDES GONÇALVES DA SILVA**, matrícula 6985, admitido (a) em **27 DE ABRIL DE 1992**, ocupante do cargo de **FISCAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, referente ao período aquisitivo **2007/2012**, retroagindo seus efeitos em **12 DE MARÇO DE 2020 A 10 DE ABRIL DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 549, DE 25 DE MARÇO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS** ao (a) servidor (a) **NEIDE APARECIDA BICOF BEZERRA**, matrícula 20825, admitido (a) em **13 DE FEVEREIRO DE 2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado

(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, retroagindo seus efeitos em **09 DE MARÇO DE 2020 A 07 DE ABRIL DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 550, DE 25 DE MARÇO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS** ao (a) servidor (a) **OTONIEL DA SILVA NEUBERT**, matrícula 39752, admitido (a) em **04 DE FEVEREIRO DE 2013**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, retroagindo seus efeitos em **20 DE MARÇO DE 2020 A 18 DE ABRIL DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 551, DE 25 DE MARÇO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 45 DIAS** ao (a) servidor (a) **JAQUELINE APARECIDA DE CASSIA PINTO**, matrícula 22340, admitido (a) em **07 DE AGOSTO DE 2007**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2007/2012**, a partir de **09 DE MARÇO DE 2020 A 22 DE ABRIL DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 552, DE 25 DE MARÇO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 60 DIAS** ao (a) servidor (a) **GRAZUICIA APARECIDA FASULO**, matrícula 20531, admitido (a) em **13 DE FEVEREIRO DE 2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, retroagindo seus efeitos em **11 DE MARÇO DE 2020 A 09 DE MAIO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 553, DE 25 DE MARÇO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS** ao (a) servidor (a) **ANGELA DOS SANTOS ARANDA OLIVEIRA**, matrícula 10535, admitido (a) em **27 DE JUNHO DE 1995**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2010/2015**, a partir de **01 DE ABRIL DE 2020 A 30 DE ABRIL DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 554, DE 25 DE MARÇO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS** ao (a) servidor (a) **TEREZINHA FERREIRA LIMA DANTAS**, matrícula 11537, admitido (a) em **23 DE ABRIL DE 1996**, ocupante do cargo de **PAJEM\***, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, a partir de **13 DE ABRIL DE 2020 A 12 DE MAIO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 562, DE 25 DE MARÇO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS** ao (a) servidor (a) **JOSEFA LILIANE DE OLIVEIRA**, matrícula 38669, admitido (a) em **14 DE JANEIRO DE 2013**, ocupante do cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **06 DE ABRIL DE 2020 A 05 DE MAIO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 563, DE 25 DE MARÇO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS** ao (a) servidor (a) **LEONIDAS FARIA MENDES**, matrícula 38858, admitido (a) em **18 DE JANEIRO DE 2013**, ocupante do cargo de **FISCAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **08 DE ABRIL DE 2020 A 07 DE MAIO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 564, DE 25 DE MARÇO DE**

**2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS** ao (a) servidor (a) **RAIMUNDO DE SOUSA MELO**, matrícula 39144, admitido (a) em **21 DE JANEIRO DE 2013**, ocupante do cargo de **ARTÍFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **15 DE ABRIL DE 2020 A 14 DE MAIO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 565, DE 25 DE MARÇO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS** ao (a) servidor (a) **ANA CAROLINA DIAS DE SILVA**, matrícula 39648, admitido (a) em **30 DE JANEIRO DE 2013**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **01 DE ABRIL DE 2020 A 30 DE ABRIL DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 566, DE 25 DE MARÇO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS** ao (a) servidor (a) **ANGELO RODRIGUES**, matrícula 39744, admitido (a) em **04 DE FEVEREIRO DE 2013**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **01 DE ABRIL DE 2020 A 30 DE ABRIL DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 567, DE 25 DE MARÇO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS** ao (a) servidor (a) **MARIA MADALENA DA SILVA**, matrícula 40200, admitido (a) em **25 DE FEVEREIRO DE 2013**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **01 DE ABRIL DE 2020 A 30 DE ABRIL DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 568, DE 25 DE MARÇO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS** ao (a) servidor (a) **JOSE LOPES DA SILVA**, matrícula 40483, admitido (a) em **05 DE MARÇO DE 2013**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **01 DE ABRIL DE 2020 A 30 DE ABRIL DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 569, DE 25 DE MARÇO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS** ao (a) servidor (a) **EZEQUIAS DO CARMO ANDRADE**, matrícula 42669, admitido (a) em **05 DE NOVEMBRO DE 2013**, ocupante do cargo de **ARTÍFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **01 DE ABRIL DE 2020 A 30 DE ABRIL DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 570, DE 25 DE MARÇO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS** ao (a) servidor (a) **ELIETE TAVARES DE OLIVEIRA**, matrícula 42829, admitido (a) em **11 DE DEZEMBRO DE 2013**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **13 DE ABRIL DE 2020 A 12 DE MAIO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 571, DE 25 DE MARÇO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS** ao (a) servidor (a) **JOSILENE SANTANA CERQUEIRA MORENO**, matrícula 42954, admitido (a) em **31 DE JANEIRO DE 2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **07 DE ABRIL DE 2020 A 06 DE MAIO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 572, DE 25 DE MARÇO DE**

**2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS** ao (a) servidor (a) **ROSANGELA DOS SANTOS DE ASSIS**, matrícula 43713, admitido (a) em **26 DE FEVEREIRO DE 2014**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **06 DE ABRIL DE 2020 A 05 DE MAIO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 573, DE 25 DE MARÇO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS** ao (a) servidor (a) **EDNA DE FATIMA SADLER**, matrícula 44399, admitido (a) em **28 DE ABRIL DE 2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **27 DE ABRIL DE 2020 A 26 DE MAIO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 574, DE 25 DE MARÇO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS** ao (a) servidor (a) **CLAUDIA CRISTINA MITUNOWICZ FURTUOSO**, matrícula 44922, admitido (a) em **21 DE JULHO DE 2014**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **03 DE ABRIL DE 2020 A 02 DE MAIO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 575, DE 25 DE MARÇO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS** ao (a) servidor (a) **IRAILDES MARIA GUIMARÃES DE ALCANTARA**, matrícula 44982, admitido (a) em **05 DE AGOSTO DE 2014**, ocupante do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **01 DE ABRIL DE 2020 A 30 DE ABRIL DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 576, DE 25 DE MARÇO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS** ao (a) servidor (a) **ROSANA DI SESSA PEREZ**, matrícula 45086, admitido (a) em **01 DE SETEMBRO DE 2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **30 DE ABRIL DE 2020 A 29 DE MAIO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 577, DE 25 DE MARÇO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS** ao (a) servidor (a) **ROSANA NASCIMENTO ROCHA**, matrícula 45267, admitido (a) em **09 DE OUTUBRO DE 2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **06 DE ABRIL DE 2020 A 05 DE MAIO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 579, DE 25 DE MARÇO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 60 DIAS** ao (a) servidor (a) **MARIA NAZARE GOMES**, matrícula 3047, admitido (a) em **03 DE MARÇO DE 1989**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2009/2014**, retroagindo seus efeitos em **01 DE ABRIL DE 2020 A 30 DE MAIO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 580, DE 25 DE MARÇO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 60 DIAS** ao (a) servidor (a) **SUZETE APARECIDA A DE ALMEIDA**, matrícula 10680, admitido (a) em **31 DE JULHO DE 1995**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,

# Atos Oficiais

referente ao período aquisitivo **2005/2010**, retroagindo seus efeitos em **06 DE ABRIL DE 2020 A 04 DE JUNHO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 581, DE 25 DE MARÇO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio** de 60 DIAS ao (a) servidor (a) **SIMONE DINIZ SILVA**, matrícula **21067**, admitido (a) em **20 DE FEVEREIRO DE 2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, retroagindo seus efeitos em **23 DE ABRIL DE 2020 A 21 DE JUNHO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 582, DE 25 DE MARÇO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio** de 60 DIAS ao (a) servidor (a) **EDILANE CAMPOS DE SOUSA**, matrícula **43113**, admitido (a) em **31 DE JANEIRO DE 2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, retroagindo seus efeitos em **13 DE ABRIL DE 2020 A 11 DE JUNHO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 583, DE 25 DE MARÇO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio** de 90 DIAS ao (a) servidor (a) **SELMA MONTEIRO DE ALMEIDA SILVA**, matrícula **21129**, admitido (a) em **02 DE MARÇO DE 2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2011/2016**, a partir de **14 DE ABRIL DE 2020 A 12 DE JULHO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 584, DE 25 DE MARÇO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio** de 90 DIAS ao (a) servidor (a) **CRISTINA MARIA ROSA**, matrícula **38298**, admitido (a) em **12 DE NOVEMBRO DE 2012**, ocupante do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2012/2017**, a partir de **13 DE ABRIL DE 2020 A 11 DE JULHO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 585, DE 25 DE MARÇO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio** de 90 DIAS ao (a) servidor (a) **AURELIO ANTONIO ANTEVERE**, matrícula **39601**, admitido (a) em **29 DE JANEIRO DE 2013**, ocupante do cargo de **ARTÍFICE**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **01 DE ABRIL DE 2020 A 29 DE JUNHO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 586, DE 25 DE MARÇO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio** de 90 DIAS ao (a) servidor (a) **SIMONE APARECIDA OLIMPIO PIVA**, matrícula **43281**, admitido (a) em **22 DE JANEIRO DE 2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **01 DE ABRIL DE 2020 A 29 DE JUNHO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 587, DE 25 DE MARÇO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio** de 90 DIAS ao (a) servidor (a) **ROSENEIDE ARAGÃO LIMA**, matrícula **44283**, admitido (a) em **16 DE ABRIL DE 2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **06 DE ABRIL DE 2020 A 04 DE JULHO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 588, DE 25 DE MARÇO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio** de 30 DIAS ao (a) servidor (a) **WALQUIRIA DAS MERCES**

**DUPIM DE OLIVEIRA**, matrícula **44136**, admitido (a) em **01 DE ABRIL DE 2014**, ocupante do cargo de **ATENDENTE**, lotado no **GABINETE DO PREFEITO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **01 DE ABRIL DE 2020 A 30 DE ABRIL DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

**PORTARIA Nº. 589, DE 25 DE MARÇO DE 2020 CESSAR** os efeitos da portaria **1242 DE 07 DE JUNHO DE 2019**, que designou o (a) Senhor (a) **RITA DE CASSIA MOREIRA DA SILVA PRESTES**, matrícula **43580**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em **14 DE FEVEREIRO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 590, DE 25 DE MARÇO DE 2020 CESSAR** os efeitos da portaria **484 DE 13 DE MARÇO DE 2020**, que designou o (a) Senhor (a) **MIRIAN DIAS LOBAS FERREIRA RIBEIRO**, matrícula **33339**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, constante da Lei nº 3052, de 16 de Dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 3.305, de 09 de abril de 2015, retroagindo seus efeitos em **12 DE MARÇO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 591, DE 25 DE MARÇO DE 2020 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **CARLOS ANTONIO DOS SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 18.631.411-5** e **C.P.F nº 086.371.868-07**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, retroagindo seus efeitos em **23 DE MARÇO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 592, DE 25 DE MARÇO DE 2020 NOMEAR** o (a) Senhor (a) **DAVID COSTA DOS SANTOS**, portador (a) da cédula de identidade **R.G. 48.493.578-1** e **C.P.F nº 406.701.108-33**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.303, de 12 de fevereiro de 2015, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, retroagindo seus efeitos em **23 DE MARÇO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 593, DE 25 DE MARÇO DE 2020 TORNAR NULA** a Portaria nº. 530 de 20 de março de 2020.

**PORTARIA Nº. 617, DE 25 DE MARÇO DE 2020 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **MARIA DO CARMO VENEGA CHAGAS**, matrícula **42696**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **23 DE MARÇO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 618, DE 25 DE MARÇO DE 2020 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **AKEMI SHIROMA**, matrícula **44962**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **20 DE MARÇO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 619, DE 25 DE MARÇO DE 2020 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **SONIA MARIA PIMENTEL ALVES**, matrícula **21126**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **19 DE MARÇO DE 2020**.

**PORTARIA Nº. 620, DE 25 DE MARÇO DE 2020 EXONERAR** a pedido o (a) Senhor (a) **ADRIANA GRIZANTE DOS SANTOS**, matrícula **48355**, ocupante do cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **19 DE MARÇO DE 2020**.

Marco Aurélio dos Santos Neves, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Resolve Nomear** os concursados abaixo relacionados:

595	LORGIO WALDIR HURTADO PARADA	V.461.722-F	232.575.788-90	MEDICO PEDIATRA	13/03/2020
596	PRISCILA LOPES CITA RUBIO	32.789.280-8	287.909.308-27	NUTRICIONISTA	13/03/2020
597	YASMIN FERREIRA DE FARIAS	52.604.120-1	468.860.228-65	TECNICO DE ENFERMAGEM PSF	13/03/2020
598	YARA PAULINO DOS SANTOS	22.608.987-3	200.974.918-96	TECNICO DE ENFERMAGEM PSF	13/03/2020
599	RAFAEL RODRIGUES COSTA OLIVEIRA	2.463.595-2	006.401.992-67	MEDICO CLINICO GERAL	13/03/2020
600	ALEX KAZUO SATO CARNEIRO	34.541.292-8	230.419.228-94	ATENDENTE	13/03/2020
601	ELISANGELA LEMOS DA COSTA	10.165.677-4	140.809.708-70	MEDICO PEDIATRA	13/03/2020
602	RAQUEL DE ANDRADE FONTIN	29.460.586-1	356.769.158-97	MEDICO CLINICO GERAL	16/03/2020
603	JAVIER ALEJANDRO ARANIBAR DEHNE	V850645-R	702.654.771-23	MEDICO PEDIATRA	17/03/2020
604	ROSELAINE PIRES SILVEIRA DE ASSIS	65.266.172-5	086.779.769-06	ATENDENTE	17/03/2020
605	JAQUELINE AIRES DE FREITAS	62.839.535-8	049.633.203-12	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)	18/03/2020
606	DANIELA AMORIM DE LIMA NASCIMENTO	43.370.839-6	335.863.188-55	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)	18/03/2020
607	ANTONIO CARLOS ANDRADE LYRA	36.748.440-7	408.787.888-08	MOTORISTA	18/03/2020
608	DENISE MUSSATO DE SOUSA	42.223.323-7	342.837.138-05	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)	18/03/2020
609	MARCIA MACIEL LAVALLE	8.226.305-X	034.754.348-06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/03/2020
610	RONALD SILVIO ZAMBRANA TERAN	53.775.400-3	225.639.318-60	MEDICO PEDIATRA	19/03/2020
611	VANUSA COSTA BARBATO	41.998.936-5	304.303.738-30	ENFERMEIRO PSF	20/03/2020
612	ADALID RIMER CONDO GUTIERREZ	V895374-K	236.181.078-62	MEDICO PEDIATRA	20/03/2020
613	THAMIRES VIRGINIA DA SILVA	45.150.447-1	389.197.128-16	MOTORISTA	20/03/2020
614	SOLANGE MARIA DA SILVA	25.464.429-6	161.228.038-20	MOTORISTA	20/03/2020
615	AGNES MERI YASUDA	33.209.599-X	296.111.528-09	MEDICO PSIQUIATRA	20/03/2020
616	THAMIRES SOUZA TAVEIRA	54.081.115-4	403.516.578-60	ENFERMEIRO PSF	20/03/2020



## CIDADE DE CARAPICUÍBA



# Pessoas acima de 60 anos e trabalhadores da área da saúde já podem se vacinar contra a gripe

Devido à pandemia do novo coronavírus, o Ministério da Saúde decidiu antecipar a campanha nacional de vacinação contra a gripe. Inicialmente, o público-alvo são pessoas acima de 60 anos e trabalhadores da área da saúde. O Dia D acontece em 9 de maio.

A campanha antecipada e a escolha do público-alvo fazem parte de uma estratégia de auxílio aos profissionais de saúde, para descartarem o vírus influenza na triagem de possíveis casos de coronavírus. Além disso, é uma medida para preservar a saúde dos idosos – público vulnerável ao coronavírus – contra a gripe e doenças respiratórias mais comuns. É importante lembrar que a vacina para influenza protege apenas contra a gripe (inclusive o H1N1).

Seguindo a recomendação do Ministério da Saúde sobre evitar aglomerações de pessoas e a

circulação de idosos, a Prefeitura de Carapicuíba decidiu aplicar as doses da vacina contra a gripe em escolas próximas às Unidades Básicas de Saúde (UBS). O público-alvo da campanha deve evitar aglomerações nos postos de vacinação.

O atendimento acontece de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas. O idoso ou profissional de saúde deve levar o RG, cartão SUS e carteira de vacinação.

## Escolas onde as doses serão aplicadas:

- Emei Maria de Fátima Campelo Coghi (R. Aspásia, 175 - Vila Capriotti)
- Emei Algodão Doce (R. Doná Linda, 210 - Jd. São Daniel)
- Emei Ana Estela (R. Monte Aprazível, s/n - Jd. Ana Estela)
- Emef Vereador Edegar Simões (R. Mirassol, 85 - Ariston)



- Emei Luz do Amanhã (R. Águas da Prata, 31 - Vila Gustavo Correia)
- Emei Abelhinha (R. São Paulo Apóstolo, 400 - Cohab II)
- Emef Prof. Argeu Silveira Bueno (Av. Tancredo Neves, 860)
- Emei Leonildo Braym (R. Águila, 75 - Novo Horizonte)
- Emei Ciranda da Criança (R. Bervely, 55 - Pq. Flórida)
- Emei Evani T. Pierine (R. Mi-

- guel V. Ferreira, 510 - Vila Dirce)
- Emei Vila Helena (Av. Ver. José Fernandes Filho, 80 - Vila Helena)
- Emei José Gonçalves (Av. Marginal do Cadaval, 2321 - Vila Menk)
- Emei Emilia Leite de Figueiredo (R. José Fernandes Teixeira Zuza, 510 - Vila Cretti)
- Emei Celina Ferreira dos Santos (R. Tenent'e José Nogueira, 51 - Pq. Jandaia)



# CORONAVÍRUS



*Faça sua parte - siga as recomendações*



**LAVE AS MÃOS**



**CUBRA BOCA E NARIZ AO TOSSIR OU ESPIRRAR**

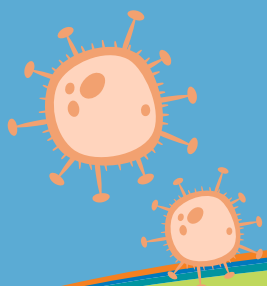


**EVITE AGLOMERAÇÕES E AMBIENTES FECHADOS**



**NÃO COMPARTILHE OBJETOS PESSOAIS, COMO TALHERES, PRATOS, COPOS OU GARRAFAS**

**CONFIRA AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NOS CANAIS OFICIAIS DA PREFEITURA**



# CORONAVÍRUS

## Carapicuíba

Sintomas	Coronavírus Os sintomas vão de leves a severos	Resfriado Início gradual dos sintomas	Gripe Início repentino dos sintomas
 Febre	Comum	Raro	Comum
 Cansaço	Às vezes	Às vezes	Comum
 Tosse	Comum (geralmente seca)	Leve	Comum (geralmente seca)
 Espirros	Raro	Comum	Raro
 Dores no corpo e mal-estar	Às vezes	Comum	Comum
 Coriza ou nariz entupido	Raro	Comum	Às vezes
 Dor de garganta	Às vezes	Comum	Às vezes
 Diarreia	Raro	Raro	Às vezes, em crianças
 Dor de cabeça	Às vezes	Raro	Comum
 Falta de ar	Às vezes	Raro	Raro

